

INDICAÇÃO Nº 494/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITO UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM IRACEMA II.**

JUSTIFICATIVA:


O bairro Jardim Iracema II tem experimentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, o que resulta em uma demanda crescente por serviços de saúde de qualidade. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar os serviços de saúde, sendo obrigados a se deslocar para outros bairros mais distantes, o que muitas vezes resulta em atrasos no atendimento e na continuidade do cuidado, além de aumento no atendimento de outros postos.

Além disso, a falta de um posto de saúde na localidade tem impactos diretos na saúde da população, como o aumento de doenças que poderiam ser prevenidas com acompanhamento médico adequado, vacinação e orientação em saúde pública. A instalação de um posto de saúde proporcionaria um acesso mais próximo e ágil aos serviços de saúde, permitindo um atendimento mais eficiente e humanizado.

A proposta de instalação do posto de saúde no bairro Jardim Iracema II também está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a atenção básica como um direito fundamental de todos os cidadãos. Esse investimento não só melhoraria a qualidade de vida dos moradores, mas também demonstraria o compromisso da gestão municipal com a saúde pública e o bem-estar da população.

Portanto, a construção do posto de saúde, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.


FLORIANO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR (PL)